

RESOLUÇÃO Nº. 64 DE 01 DE JULHO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 012/2008 da Comissão de Convênios RESOLVE:

Aprovar a celebração de Convênio entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e o **Serviço Social do Comércio - SESC** visando à concessão de estágio aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias Presidente